

**LEI MUNICIPAL Nº 1558/2005**

**“RATIFICA ATO DE ASSINATURA DE TERMO DE DOAÇÃO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS – SARH ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DO ESTADO E O MUNICÍPIO DE ILÓPOLIS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

**Art.1º** - Ratifica Ato de Assinatura de Termo de Doação firmado entre a Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos – SARH através do Departamento de Transportes do Estado e Município de Ilópolis-RS, objetivando a doação dos seguintes bens:

Descrição	Marca	Modelo	Patrimônio	Série
Trator carregador Pneus	Case	W 20	TCP 067	6947283
Trator Industrial	Massey Ferguson	95I	TI 023	1775007778
Rolo Compactador vibro	Dynapac	CH 33	RCV 013	630047
Compressor de ar	Holman	CR 275	CA 025	BR 43210114

**Art.2º** - Os bens objeto da presente Lei serão avaliados por Comissão e após a emissão do Laudo respectivo, serão tombados e incorporados no Patrimônio do Município de Ilópolis.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, em 14 de setembro de 2005.**

Olmir Rossi  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Paulo Roberto Tomasini  
Secretário de Administração